

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2026 | Edição: 89 | Seção: 2 | Página: 18

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Gabinete do Ministro

PORTARIA MDS Nº 68, DE 13 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social, aprovado pela Resolução nº 157, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designar, por força da eleição pelos respectivos pares, os seguintes membros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Nacional de Assistência Social na gestão 2026/2028:

I - representantes das entidades e organizações de assistência social:

a) 1º Titular: KEURE CHAMSE AFONSO DE OLIVEIRA, representante da REDE CIDADÃ; 1º Suplente: MARCELO GOMES MORAND BENTES, representante da FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO;

b) 2º Titular: CARLOS NAMBU, representante da INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - SALESIANOS; 2º Suplente: JÉSSICA CAROLINE AVELINO DE SOUZA, representante da ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - ASAV; e

c) 3º Titular: THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, representante da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS DE ADOLESCENTES - FEBRAEDA; 3º Suplente: ALESSANDRO TIEZZI, representante da PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO.

II - representantes das entidades e organizações de trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

a) 1º Titular: IRENE RODRIGUES DA SILVA, representante da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT; 1º Suplente: ANDRÉIA FERNANDES TEIXEIRA, representante da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS - FENAPSI;

b) 2º Titular: SANDRA REGINA FERREIRA BARBOSA, representante da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - FENATIBREF; 2º Suplente: VANESSA SILVA DE SOUZA, representante do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP; e

c) 3º Titular: SIMONE MORAES LISBOA, representante da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS - FENAS; 3º Suplente: JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, representante do CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS.

III - representantes de usuários(as) e ou organizações de usuários(as) de assistência social:

a) 1º Titular: ALDENORA GOMES GONZALEZ, representante do INSTITUTO ECOVIDA; 1º Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA QUARESMA, representante do MOVIMENTO DE AUTODEFENSORIA DA REDE APAE;

b) 2º Titular: CLÓVIS ALBERTO PEREIRA, representante da ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL - ONCB; 2º Suplente: MARIA IONE BRANDÃO ALVES, representante do MOVIMENTO SOCIAL DO PATRIARCADO CACICADO GERAL DO POVO INDÍGENA KOKAMA DO BRASIL - MPKK; e

c) 3º Titular: CÉLIA GONÇALVES SOUZA, representante do CENTRO NACIONAL DE AFRICANIDADE DE RESISTÊNCIA AFRO-BRASILEIRA - CENARAB; 3º Suplente: COSME COSTA LIMA, representante da REDE BRASILEIRA DOS POVOS CIGANOS - RBPC.



Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 82, de 29 de maio de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

